



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 44/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 079/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- A Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, previsto no art. 2º do Decreto nº 079/2021, será composto e representado pelos seguintes membros:

I – Representantes da política de saúde:

Deise Cláudia Zanini Alonso RG 29.103.677-6, CPF 284.778.348-22;
Renato Ortega Cruz, RG 29.031.637-6, CPF 222.625.008-51,
Luana Cecília de Carvalho Cruz, RG 16.266.189, CPF 095.567.686-02;

II – Representantes da política de educação:

Mara Aparecida de Campos Marcelino, RG 13.216.274, CPF 098.308.528-57,
Hamilton Trajano Lopes da Silva, RG 21.372.111-9, CPF 109.276.868-80,
Ana Maria dos Santos Castro, RG 59.579.408-7, CPF 487.585.909-00.

III - Representantes da política de assistência social;

Silvia Kazuko Sato Santana, RG 10.122.107-1, CPF 048.960.908-29,
Karyna Barbudjani Fuser Varoto, RG 30.314.185-2, CPF 212.986.628-00 e,



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 44/2022, de 14/10/2022

Cibele Santos Jardim, RG 44.931.118-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.177.928-05.

IV –Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Adriana Cristina Valentin Mantovani, RG 26.226.861-9, CPF 251.222.508-98,
Sheila Jesus de Andrade, RG 43.122.517-5, CPF 308.673.848-08,
Andressa Luana Ribeiro Luengo, RG 43.122.266-6 CPF 368.206.418-42.

V –Representantes do Conselho Tutelar:

Márcia dos Santos Fernandes, RG 29.103.681-8, CPF 291.654.088-10,
Josiane da Silva Oliveira, RG 26.430.865-7, CPF 331.444.908-90,
Célia Regina Gallerani Rebollo, RG 23.073.291-4, CPF 317.148.088-31.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 080/2021 de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 14 de outubro de 2022.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos